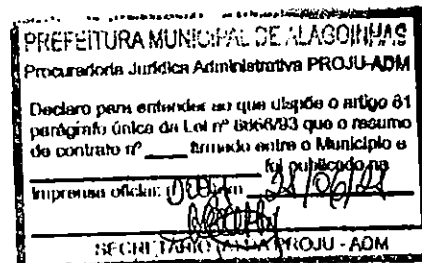




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 002/2021 – SESEP

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº.
316/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E 2D ENGENHARIA
SUSTENTÁVEL LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos o Sr. **ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e **2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.312.374/0001-57, situada à Rua Oswald De Andrade, nº 234, Lea Cordeiro, Luis Eduardo Magalhães – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DENILTON SALOMÃO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro, RG N.º 887536700 SSP/BA, CPF sob o nº 008.289.955-08 ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de dezembro de 2018, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 2892/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 24 de junho de 2021 até 24 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 3.099.135,00 (três milhões noventa e nove mil cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2103	3.3.90.39	00/42

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de junho de 2021.

Roberto José Torres de Lima
Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Matr. 18812

ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 002/2021 – SESEP – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada 2D Engenharia Sustentável LTDA ME – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 316/2018 – Data de Assinatura: 22/06/2021.